

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 04/2019 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
MEIO DO
MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E
A EMPRESA
MONEY
TURISMO EIRELI
- EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MONEY TURISMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, estabelecida na SHC/Norte CL Quadra 102, Bloco D nº 54, Salas 117/119 e 121, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.722-540, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA MOTORIL**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00091/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.032889/2018-70**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 04/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 04/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2020 até o dia 22 de fevereiro de 2021.

2.2. O Contrato nº 04/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato

administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor anual de **R\$ 7.234.238,23 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.243.5024.217M.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 184637

Elemento de Despesa: 33.90.33

Plano Interno: 0217M12300p

SB: 01

Nota de Empenho: 2020NE800100

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.243.5024.217M.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 184637

Elemento de Despesa: 33.90.33

Plano Interno: 0217M12300p

SB: 01

Nota de Empenho: 2020NE800101

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.243.5024.217M.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 184637

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 0217M12300p

SB: 69

Nota de Empenho: 2020NE800106

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 13.392.5025.14U2.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 184640

Elemento de Despesa: 33.90.33

Plano Interno: C14U21SI003

SB: 01

Nota de Empenho: 2020NE800107

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SILVA MOTORIL

Money Turismo Eireli - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, Usuário Externo, em 06/02/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais, em 13/02/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 14/02/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 27/02/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.032889/2018-70

SEI nº 6830177

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/JF/GPI/002-20. Partes: CEASAMINAS e Canário & Roman Ltda. Objeto: concessão de uso de uma área de 32,80 m², correspondente ao Box 42, pav. GPI, no Entrepósito de Juiz de Fora/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente à Concedente Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$16,08 , por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 07/02/2020.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/CSH/001-20. Partes: CEASAMINAS e Real Comércio Ltda. Objeto: concessão de uso de uma área com 120m², constituída pelas Lojas 33 e 34, Pavilhão CeasaShopping, localizada no Entrepósito de Contagem/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente à Concedente Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$40,19, por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 07/02/2020.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU nº 3/005-07. Partes: CEASAMINAS e a Drogaria Araújo S.A. Objeto: Alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Oitava do CCU, conforme descrito no corpo deste instrumento. Data da assinatura: 23/01/2020.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU nº SH/001-07. Partes: CEASAMINAS e Drogaria Araújo S.A. Objeto: Alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Oitava do CCU, conforme descrito no corpo deste instrumento. Data da assinatura: 23/01/2020.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/02/002-19. Partes: CEASAMINAS e Comércio de Frutas Del Grossi Ltda. Objeto: Alterar a qualificação da Concessionária em razão da criação de filial no endereço da concessão - conforme descrito no instrumento - e alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1 - O presente Contrato de Concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 26/09/2019, data da comunicação da homologação do Pregão Presencial nº 47/2019". Data da assinatura: 12/02/2020.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº AE/018-07. Partes: CEASAMINAS e Lava Jato de Motos do Bié Ltda. Objeto: Alterar a qualificação da Concessionária em razão da alteração realizada em seu Contrato Social e alterar a Cláusula Quarta, a fim de adequar o Contrato aos preceitos da Lei nº 12.023/09 e ao TAC dos Carregadores - conforme descrito no corpo do Instrumento. Data da assinatura: 12/02/2020.

EXTRATO DE ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao contrato 05/2017. Partes: CEASAMINAS e Construtora Terrayama Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 meses, iniciando em 01/03/20 e terminando em 28/02/21, mantidas as demais condições, conforme justificativas da SEZEL. Data da assinatura: 17/02/2020.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Torna-se publico a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÕES OFICIAIS 012 e 013 de 2020, publicado no DOU no dia 28/02/2020, seção 3, páginas 5, Onde se lê: "Leilão 012: referente ao imóvel localizado no município de Sa". Leia-se: "Leilão 012: referente ao imóvel localizado no município de Sacramento".

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÕES OFICIAIS 014, 015 e 017 de 2020

OBJETO: Alienação de imóveis OPERACIONAIS DESATIVOS de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018.

Leilão 014: referente ao imóvel localizado no município de Patrocínio, com a Sessão de Licitação: 02/04/2020 das 9h00min às 9h45min, para Credenciamento e Início da disputa: 02/04/2020 às 10h00min.

Leilão 015: referente ao imóvel localizado no município de Patrocínio, com a Sessão de Licitação: 02/04/2020 das 9h00min às 9h45min, para Credenciamento e Início da disputa: 02/04/2020 às 11h00min.

Leilão 017: referente ao imóvel localizado no município de Iturama, com a Sessão de Licitação: 23/03/2020 das 9h00min às 9h45min, para Credenciamento e Início da disputa: 23/03/2020 às 10h00min.

Local: Conforme item 7.3 dos respectivos editais. Editais disponíveis no site da CASEMG www.casemg.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail cpl@casemg.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB. Objeto realizar a prorrogação de vigência para continuidade do Projeto de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES". Vigência: 04/04/2016 a 27/07/2020. Data de Assinatura: 28/02/2020. Signatários: FABIOLA PULGA MOLINA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, CPF: 290.473.758-82 e ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN- Reitor da Fundação Universidade de Brasília, CPF: 731.334.771-53. Processo: 58701.002925/2015-62.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 880928/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: LIGA DE WRESTLING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.945.458/0001-37. Objeto: a prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA / LIGA DE WRESTLING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ - 880928/2018.Vigência: 19/12/2018 a 28/01/2021. Data de Assinatura: 28/02/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: TANIA REGINA COSTA SILVA, CPF: 074.059.857-00. Processo: 58000.011339/2018-59.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 879794/2018. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONVENIENTE: SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE NORTE/RN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 879794/2018. Vigência: 13/12/2018 a 20/04/2020. Data de Assinatura: 28/02/2020. Signatários: FABIOLA PULGA MOLINA, Secretária Nacional, de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e TERCIO BARRETO RAMOS TINOCO, Presidente da Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte/RN. Processo: 58000.002686/2018-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 879193/2018. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONVENIENTE: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da contrapartida por parte do CONVENIENTE do Termo de Fomento nº. 879193/2018, no valor de R\$ 173,02 (cento e setenta e três reais e dois centavos). Alterando o valor global do Termo de Fomento para R\$ 200.173,02 (duzentos mil cento e setenta e três reais e dois centavos). Data de Assinatura: 27/02/2020. Signatários: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas e JOSE LUIZ DE MENEZES, Representante Legal da Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança. Processo: 08129.003996/2018-16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2020 ao Termo de Fomento nº 893235/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009 - Gestão: 00001; CONFEDERACAO BRASILEIRA DE MUAYTHAI TRADICIONAL, CNPJ: 08.357.603/0001-57 - Lei nº 13.019/2014, Art. 55, parágrafo único. Vigência: 31/12/2019 a 21/04/2020. Data de Assinatura: 28/02/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO - SECRETÁRIO DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO. Processo nº 71000.058835/2019-15.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2020/SNFDT-MC

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ, CNPJ: 10.764.307/0012-75. OBJETO: "Implantação do Programa Academia & Futebol no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Jequié". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 224.824,78. PTRES: 174575; Fonte: 0118; GND: 33.90.39. VIGÊNCIA: 28/02/2020 à 28/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020. SIGNATÁRIOS: RONALDO LIMA DOS SANTOS, CPF: 499.144.137-49 e LUZIA MATOS MOTA - REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CPF: 430.536.295-34. Processo: 71000.008427/2020-56.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 71000032889201870.

PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 22/02/2020 a 22/02/2021. Valor Total: R\$7.234.238,23. Fonte: 151000000 - 2020NE800100 Fonte: 151000000 - 2020NE800101 Fonte: 151000000 - 2020NE800106 Fonte: 100000000 - 2020NE800107. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 02/03/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 4/2018. Nº do Processo: 71000.009476/2016-20. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data da Assinatura: 14/02/2020. Vigência: 19/02/2020 a 19/02/2021. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 012/2017-SESAN (Processo nº 71000.062672/2017-11).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 01/04/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: Até 01 de abril de 2021

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Representante do Ministério da Cidadania - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente, GUSTAVO LATERZA DE DEUS, Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - CPF nº 696.902.866-68, pela Conveniente e ANA MARIA SOARES VALENTINI, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - CPF nº 520.945.106-20, pela Interviente.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 890655/2019, Processo: 01250.020519/2019-43 Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Unidade Gestora: 240101. Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, CNPJ Nº 13.069.489/0001-08. Objeto: Realizar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Semana de Computação da UESB e a II Edição da UPSTART DAY-JOIA DO SERTÃO. Valor Total: R\$ 202.017,81. Valor de Contrapartida: R\$ 2.017,81. Crédito Orçamentário: PTRES: 152268. Fonte Recurso: 0100, à conta do Tesouro Nacional. Programa de Trabalho 2021.6702.0001. Nº Empenho: 2019NE800903. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, CPF nº 050.261.158-88, Conveniente: LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, CPF nº 077.770.018-25.

